Portaria de nº 202/FMS/17 - DS Itajá, 24 de março de 2017.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **ELIZABETE NUNE DA SILVA,** Lotado no Departamento de Saúde, portador do **CPF**: **293.304.241-04** e **MF: 10012/01**, no cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, que se deslocará até a cidade de **(SANTA HELENA/GO),** com saída no dia **24/03/2017 às 16:30h** e retorno previsto no dia **25/03/2017**. A acompanhar paciente. Devendo receber o valor de **R$ 90,00 (NOVENTA REAIS),** discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO	R$ 30,00	R$ 30,00
01	PERNOITE	R$ 60,00	R$ 60,00
	TOTAL		**R$ 90,00**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Hospital Municipal de Itajá. Estado de Goiás, aos 24 dias do mês março do ano de 2017.